



RESOLUÇÃO Nº 058/CMAS/2017.

Dispõe sobre a aprovação da ata 161 referente a reunião ordinária de 4 de abril de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

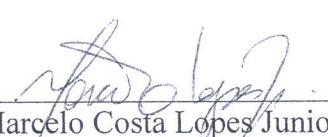
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 161 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 4 de abril de 2017 que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2017.

Cláudia Abreu Brandão Santos
Presidente do CMAS



Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

RECEBIDO EM BOLETA Nº 000000
6433 - 30 05 17
hp